



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2431 Terça - Feira, 22 de Março de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Ofício nº 120/SMS/2022, da Secretária Municipal de Saúde,

Considerando a Lei nº 7.498, de 25 julho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e outras atribuições;

Considerando a Portaria nº 529 de 1º abril de 2016, que dispõe do Programa Nacional de Segurança ao Paciente;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Curativo do Município de São José do Vale do Rio Preto, regulamentando suas ações em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que o objetivo desta Portaria é a organização e a regulamentação do funcionamento das ações da Comissão de Curativo do Município de São José do Vale do Rio Preto.

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Curativo que tem a finalidade de promover ações que buscam a qualidade e a humanização da assistência ao paciente com risco de comprometimento de lesão e/ou portadores de lesão, respeitando os princípios, políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão de Curativo tem ainda como objetivo estabelecer atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem, de forma sistemática, no que se trata em prevenir o surgimento de lesões, avaliar os riscos relacionados e atender o paciente acometido, estabelecendo diagnóstico e tratamento, a fim de proporcionar assistência de qualidade, com validade a partir desta data

Presidente

Carlos Barcellos de Aguiar – Médico

Membros executores

Marcos Roberto de Mello Canto - Enfermeiro
Gleice Padrão de Oliveira – Enfermeira
Camila de Almeida Féo de Carvalho – Enfermeira

Membros Consultores

Abelardo Leandro Gomes – Farmacêutico
Livia Rezende Furtado – Nutricionista
Carine Soares Cortes – Enfermeira CCIH

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 146 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que estabelece o Edital nº 02 de 14 de março de 2022 e nos termos do Memorando nº 168/22, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Designar uma Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Nutricionista, composta pelas servidoras **GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER, SIMONE SILVA DE OLIVEIRA e KARLA BITTENCOURT SCALI DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação das inscrições e documentos acostados ao processo de inscrição, com vista à seleção dos Nutricionistas para o contrato temporário, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 147 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.754, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW VOYAGE HL MBV – Placa LTA 5909

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0639/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA ME**; **OBJETO:** Fornecimento de material e mão-de-obra, para reforma da antiga Policlínica Municipal, no Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, através do Chamamento Público nº 007/2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo/ordem de início dos serviços; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 53.765,81 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Reserva da dotação orçamentária nº 116/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde, outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 035/2021 – PRESENCIAL**

PROCESSOS Nº: **7035/2020 e 8577/2021**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **233/2021**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 7035/2020 Licitação: 35/2021 - PR Data da Homologação: 19/08/2021								
Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES								
4	01-09-0684	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 CX C/ 100	DESCARPACK	CX	100,000	0,0000	10,6000	1.060,00
65	01-38-0484	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	1.000,000	0,0000	10,5000	10.500,00

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 2165/2022

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de especialista para prestação de serviços, no valor R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

A Senhora Secretária de Administração solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 040/2022, datado de 07 de março de 2022, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2165/2022, que seja autorizado a contratação de especialista para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento de servidores, a respeito das alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, junto ao consultor JANDER LEAL DOS SANTOS, CPF: 916.586.327-53.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no caput do artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 2165/2022

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2165/2022, em especial as cotas de 17 de março de 2022 da douda Procuradoria Geral do Município e de 21 de março de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, inciso II, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para contratação de especialista para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento de servidores, a respeito das alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSMODALIDADE: **PREGÃO Nº 004/2022 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **5724/2021.**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **045/2022****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------

Nr. do Processo: **5724/2021**Licitação: **4/2022 - PR**

Data da Homologação:

Fornecedor: **200 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

1	01-04-0011	Oxigênio líquido caminhão tanque	WHITE MARTINS	M³	51.100,000	0,0000	4,8981
2	01-04-0012	Ar comprimido	WHITE MARTINS	M³	507,000	0,0000	28,2342
3	01-04-0013	Oxigênio gasoso	WHITE MARTINS	M³	4.188,000	0,0000	29,5047
4	01-04-0014	Óxido nitroso	WHITE MARTINS	KG	258,000	0,0000	77,7870
5	01-04-0017	Oxigênio medicinal em cilindro portátil de 1 m³	WHITE MARTINS	M³	420,000	0,0000	94,8671

Total do Fornecedor -----> 56.473,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de Março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos